

JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 023/2022 - PMC

Locador: PEDRO PAULO BARBOSA ROFRIGUES

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar o Centro de Referência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-PMC, objetivando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento o Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede deste Órgão.

Em 01 de março de 2022, foi celebrado o contrato nº 023/2022-PMC o sr. PEDRO PAULO BARBOSA RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF nº 189.358.422-49 e portadora da cédula de identidade RG nº 2797758, domiciliada e residente na Rua São Francisco, s/n, Colares/PA, CEP 68.785.000, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 004/2022-PMC, no valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com prazo de vigência até o dia 01 de março de 2023, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato ate a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que faz dois anos que o valor não foi reajustado, o contratado solicita um reajuste de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

No entanto, considerando que o termo final do 1º termo aditivo do contrato é o dia 01 de março de 2024, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 01 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, com reajuste no valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social,
Colares/PA, em, 16 de fevereiro de 2024.



ISANI FURTADO SANTA ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024